



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO
CNPJ: 05.149.182/0001-80
DEPARTAMENTO LICITAÇÕES



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02501001/23/
PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 1.2023-260101
MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 002/2023-PMSN**

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços de locação de Som, Palco e Iluminação para realização do evento “CARNARÉM 2023”, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, no Município de Santarém Novo - PA.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGOS 22, § 3, C/C 23, II, “a” e 38 da Lei Federal 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES



ATA DA SESSÃO

PREFEITURA DE
**SANTARÉM
NOVO**

SANTARÉM NOVO: BAQUI PRA FIENTE



ATA DA SESSÃO DE ABERTURA E ANÁLISE DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE LICITAÇÃO

CARTA CONVITE Nº 002/2023-PMSN

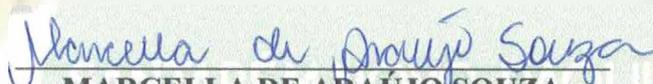
Aos três dias mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, às dez horas e quinze minutos (10h15min), na sede do Poder Executivo do Município de Santarém Novo, Estado do Pará, situada na cidade do mesmo nome, na Rua Frei Daniel de Samarate, nº 128, Centro - Santarém Novo - PA, CEP: 68720-000, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Santarém Novo, constituída pelos Senhores, **MARCELLA DE RAÚJO SOUZA**, Presidente, **THALIA LIANDRA CORREA ABREU**, Secretária e **LUIZ MARIO CORREA DE LOUREIRO**, Membro Comum, para prosseguimento da licitação supra epigrafada, encarregada de dirigir e julgar o **Processo Licitatório**, na modalidade Carta Convite nº 002/2023-PMSN, destinada a selecionar a melhor proposta para **Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços de locação de Som, Palco e Iluminação para realização do evento "CARNARÉM 2023"**, atendendo as necessidades da **Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, no Município de Santarém Novo - PA, conforme edital e seus anexos, neste município**. Devidamente publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura, no dia 27 de janeiro de 2023, tudo conforme Edital e demais exigências da Lei Federal no. 8.666/93 e alterações posteriores. Aberta a sessão pelo Presidente da Comissão, foi informado a todos os presentes que foram convidadas 03 (três) empresas cadastradas no Sistema de Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Santarém Novo que possuíam Atividade compatível com objeto em epigrafe, foi constatada a presença da(s) empresa(s) conforme descrita(s) a seguir. **3A SERVIÇOS E PRODUÇÕES DE EVENTOS EIRELI**, CNPJ Nº **33.561.737/0001-32** representada pela sua proprietária a Sra. **TAMIRIS CRISTINA SANTOS DOS SANTOS**, portador do CPF: **031.694.622-29**, a empresa **ALEXANDRE ALVES DIAS**, CNPJ: **19.847.468/0001-44**, representado pelo seu proprietário o Sr. **ALEXANDRE ALVES DIAS**, portador do CPF: **748.487.712-34** e a empresa **J.C.A DE ANDRADE EMPREENDIMENTOS**, CNPJ: **07.993.427/0001-87**, representado pelo proprietário **JOÃO CARLOS ARAUJO DE ANDRADE**, portador do CPF: **455.527.622-15**. O presidente lamentou a ausência de demais licitantes cadastradas pro mesmo ramo de atividade, mas informou a todos que o número de participantes presentes no certame é suficiente para prosseguir com a sessão. Dando início à sessão, a presidente credenciou o(s) participante(s) e recebeu o credenciamento de seus representantes no cumprimento dos requisitos de habilitação estabelecido no edital e solicitou aos presentes que assinassem a lista de presença. Ato contínuo, o presidente solicitou o envelope de habilitação da(s) empresa(s) presente(s) por se tratar de cumprir com os requisitos formais ficando de posse com os documentos de habilitação da(s) empresa(s) **3A SERVIÇOS E PRODUÇÕES DE EVENTOS EIRELI, ALEXANDRE ALVES DIAS e J.C.A DE ANDRADE EMPREENDIMENTOS**. Após instalados os trabalhos para a abertura dos envelopes, os mesmos foram examinados para verificação do lacre, posteriormente conferidos, rubricados e aberto os envelopes de documentos, conforme instrumento convocatório. Dando prosseguimento a sessão, iniciou-se a fase de habilitação. Após a análise realizada pela Comissão dos documentos de habilitação foi solicitado aos licitantes presentes que analisassem, também referidos documentos. Ato contínuo, o (a) Sr (a). Presidente (a) proferiu em viva voz o resultado da habilitação, onde declarou **HABILITADA** as proponentes participantes do certame: **J.C.A DE ANDRADE**

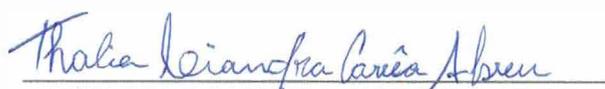


ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO
CNPJ: 05.149.182/0001-80
DEPARTAMENTO LICITAÇÕES



EMPREENHIMENTOS, 3A SERVIÇOS E PRODUÇÕES DE EVENTOS EIRELI, e a ALEXANDRE ALVES DIAS, pois cumpriram com as documentações exigidas no edital; estando em conformidade com os critérios editalícios. Perguntadas sobre o prazo recursal referente ao julgamento dos documentos de Habilitação, todos renunciaram ao respectivo prazo recursal, assinando o Termo de Renúncia. Dando prosseguimento a sessão, foram abertos os envelopes de Propostas das empresas participantes, após análise do Presidente e membros da Comissão Permanente de Licitação, o Presidente (a) passou a verificar a compatibilidade do objeto, prazos e condições de execução, verificando – se que as propostas atendem as condições exigidas com o edital. Em seguida procedeu-se à verificação do conteúdo das Propostas de Preço das licitantes pela CPL, ao qual verificou exequibilidade na composição de preços e execução do objeto, tendo em vista o critério editalício de **MENOR PREÇO**, onde constatou-se que o participante **3A SERVIÇOS E PRODUÇÕES DE EVENTOS EIRELI**, apresentou a proposta no valor de R\$ 90.100,00 (noventa mil e cem reais), a licitante **ALEXANDRE ALVES DIAS**, com o valor total de R\$ 93.650,00 (noventa e três mil e seiscentos e cinquenta reais) e a licitante **J.C.A DE ANDRADE EMPREENHIMENTOS** com o valor de R\$ 85.450,00 (oitenta e cinco mil e quatrocentos e cinquenta reais) sagrando-se vencedora dos itens 01, 02, 03, 04, 05 e 06 preço abaixo do orçamento base da Prefeitura, e em conformidade com as exigências do Edital. Ato Continuo, a Presidente proferiu em viva voz o do resultado da licitação e declara vencedora total a empresa **J.C.A DE ANDRADE EMPREENHIMENTOS**, por apresentar preços e condições compatíveis com os de mercado e com o orçamento básico proposto pela Prefeitura Municipal de Santarém Novo. Foi perguntado então aos Licitantes presentes se renunciariam ao prazo recursal, o que de pronto concordaram com o resultado, assinando Termo de Renúncia. Diante do exposto, a comissão resolve dar por encerrada a reunião. Os autos seguirão para análise e Ratificação da Assessoria Jurídica, adjudicação e posterior homologação pela autoridade superior. E, nada mais havendo digno de registro, e eu, **THALIA LIANDRA CORREA ABREU**, Secretária da CPL, lavrei a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada por mim, pelo Sr. Presidente e membro da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal, e pelos licitantes.


MARCELLA DE ARAÚJO SOUZA
Presidente da CPL


THALIA LIANDRA CORREA ABREU
Secretário da CPL


LUIZ MÁRIO CORREA DE LOUREIRO
Membro Comum



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO
CNPJ: 05.149.182/0001-80
DEPARTAMENTO LICITAÇÕES



Empresa	Assinatura do Representante
Proponente: 3A SERVIÇOS E PRODUÇÕES DE EVENTOS EIRELI CNPJ: 33.561.737/0001-32	 TAMIRIS CRISTINA SANTOS DOS SANTOS CPF: 031.694.622-29

Empresa	Assinatura do Representante
Proponente: J.C.A DE ANDRADE EMPREENDEMENTOS CNPJ: 07.993.427/0001-87	 JOÃO CARLOS ARAUJO DE ANDRADE CPF: 455.527.622-15

Empresa	Assinatura do Representante
Proponente: ALEXANDRE ALVES DIAS CNPJ: 19.847.468/0001-44	 ALEXANDRE ALVES DIAS CPF: 748.487.712-34